

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE AUTODEFENSORES DA APAE ANÁPOLIS

25/11/2025

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS - APAE ANÁPOLIS**, com sede em Anápolis/GO, à Rua Galileu Batista Arantes, nº 350, Setor Bougainville, por meio de sua Diretoria Executiva, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Vanderley Cezário de Lima, **CONVOCA** pelo presente edital todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, regularmente matriculadas e frequentes nos programas da Apae, para participarem da Assembleia Geral Ordinária específica, a ser realizada no Auditório da Escola Maria Montessori - Apae Anápolis, das **08:00 às 16:00 horas** do dia **25/11/2025**, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos autodefensores da APAE Anápolis em cumprimento aos artigos 10, inciso XXVI, e na Seção VIII do Estatuto Social;
2. A autodefensoria será composta de 04 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, conforme artigo 44, §1º do Estatuto Social;
3. Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE Anápolis, nos moldes do artigo 44, §2º do Estatuto Social;
4. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença da maioria dos seus integrantes e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial, conforme artigo 24, §2º do Estatuto Social;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Escola Maria Montessori - Apae Anápolis, das 07:00 horas às 11:00 horas no período matutino, e das 13:00 horas às 16:00 horas no período vespertino, **até o dia 05/11/2025, ou seja, 20 (vinte) dias antes da AGO de eleição**, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral (art. 59, §1º, do estatuto social).

Anápolis - GO, 15 de outubro de 2025

Vanderley Cezário de Lima
Presidente da Apae Anápolis

